



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2024

1. RELATÓRIO

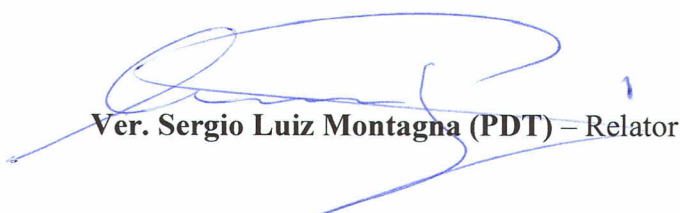
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” no Município de Nonoai/RS.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de agosto de 2024.

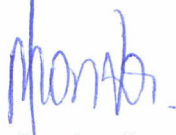


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nélso dos Santos (PT) – Presidente



Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora